



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 494/2017 - GP

Montenegro, 17 de agosto de 2017.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 98/2017.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao solicitado junto ao expediente em epígrafe, informamos que as requisições constantes nos Pedidos de Providências números 61, 89, 92, 302, 303, 406, 432, 512, 545, 556 e 370/2017 já foram todas atendidas. No que diz respeito ao Pedido de Providências nº 60/2017, comunicamos que esse deu origem à abertura de um protocolo junto à Diretoria de Serviços Urbanos (nº 2583/2017) e a previsão para o atendimento da demanda é de 60 dias.

Atenciosamente.

Carlos Eduardo Müller,
Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Neri de Mello Pena – “Cabelo”,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: <u>SJ</u>
Em: <u>21/08/17</u> , às <u>14:58</u>

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - Cep: 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br